



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 122/2024

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a Senhorita **LAURENY FERNANDA ALVES LARA**, brasileira, solteira, médica, CRM 101.860/MG, inscrita no CPF sob o n.º 139.161.926-98, portadora da cédula de identidade MG-17.331.575 expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Terezina, n.º 70, Cássia/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Saúde e deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **02/09/2026**, com base na Lei Complementar n.º 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria n.º 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 03 (três) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

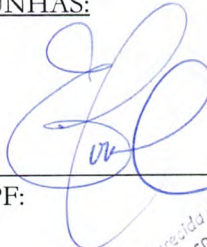
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

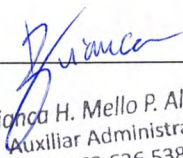
Prefeitura Municipal de Delphinópolis, 25 de agosto de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Laurenny Fernanda Alves Lara
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

2) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21